

OPINIÃO

01/03/2011 - 21:03

Um ministro e uma justiça da década de 50

Nos últimos dias, na carona do espaço criado pelo debate nacional sobre o reajuste do salário mínimo, todos os brasileiros assistiram a diversas e oportunistas inserções televisivas do ministro do Trabalho, Sr. Carlos Lupi, onde intitulava seu partido e sua liderança como se fossem os únicos preocupados com os trabalhadores.

Nas propagandas políticas, aparentemente, pagas pelo partido político do ministro - já que a veiculação tem espaço assegurado por lei - pasmem, o ministro ratificou seus esforços heróicos em proteger os trabalhadores brasileiros.

Esse episódio, que nos transporta à década de 1950, quando o movimento sindical brasileiro valeu-se da extensa legislação trabalhista e da própria Justiça do Trabalho para lutar pela contínua ampliação de todos os seus direitos, se equipara a demonstrações de mau gosto de um reality show, sem falar que denota o exacerbado desconhecimento do nosso ministro do Trabalho, eis que, atualmente, é público e notório que os trabalhadores brasileiros não são mais uma classe desassistida ou desprotegida como se quer fazer crer.

Nos dias de hoje, a classe dos trabalhadores possui expressivo espaço no cenário atual do país, com verdadeiro poder de mando e veto, sendo partícipe em decisões de comando e de máxima importância para nosso desenvolvimento, como por exemplo a eleição do presidente Lula por dois mandatos e agora muito recentemente da presidenta Dilma.

O ministro do Trabalho esqueceu que os trabalhadores brasileiros há muito deixaram de ser uma classe desprotegida. Bem pelo contrário, a discussão atual deveria ser sobre como readequar o excesso de garantias e privilégios dados a eles durante esses últimos 40 anos.

O atual cenário democrático do país assegura de forma tão desproporcional a participação sindical e dos trabalhadores na discussão das condições contratuais de trabalho, que se evidencia necessário, para reequilibrar a relação jurídica entre empregador e empregado, que se proteja o empregador dos excessivos privilégios construídos em cascata nestas últimas décadas.

Se outrora foi necessário criar o FGTS para garantir recursos ao trabalhador aposentado ou desempregado, agora já parece um pouco exagerado manter a multa de 40% sobre o FGTS para o empregador que rescinde o contrato de trabalho imotivadamente, e, ainda a multa de 10% sobre os mesmos 40%. Estas multas visavam a impedir que o empregador dispensasse empregados mais antigos, com salários mais altos, em favor de novos, com menores salários.

Hoje isto é obsoleto, porque além de faltar mão-de-obra qualificada, os salários estão tabelados em dissídios coletivos e leis federais, sendo impossível e até indesejada a antiga prática.

Por outro lado, nas últimas duas décadas, o Governo Federal também criou o salário desemprego, benefício que se somou ao FGTS e suas duas espécies de multas. Todas estas iniciativas, com o passar dos anos e com a evolução econômica, cultural e do regime democrático, comprovadamente, não servem para inibir demissões ou muito

[> Buscar](#)

A partir do ano:
Anos



[> Cadastre-se](#)

Receba notícias em seu e-mail.

E-mail:

Receber e-mail?
 receber
 não receber

Últimas Notícias

FINANCEIRO

23/03/2011 - 11:03

Dólar apresenta alta tímida...

FINANCEIRO

23/03/2011 - 10:03

menos criar empregos.

Estes encargos desproporcionais, ao lado do INSS que é cobrado do empregador ao custo de 20% sobre o valor da folha de salários, é o que hoje denominamos "Custo Brasil", que inibe desenvolvimento econômico, com geração de novos empregos ou simplesmente impossibilita o pagamento de salários maiores e mais justos.

A legislação trabalhista, a Justiça do Trabalho e a mentalidade do nosso ministro do Trabalho são verdadeiros óbices ao desenvolvimento nacional, merecendo ser totalmente reciclados, para adotar comportamento e princípios mais éticos e contemporâneos, vez que é evidente que não vivemos no Egito dos dias de hoje ou no Brasil do passado.

Empregos são gerados com desenvolvimento econômico. A proteção dos trabalhadores, por sua vez, é consequência da estabilidade democrática. Discursos políticos obsoletos devem ser exercitados exclusivamente na Venezuela e Cuba dos dias atuais.

No Brasil, a estrutura governamental de proteção ao trabalho compõe-se do Ministério Público do Trabalho, das Delegacias Regionais do Trabalho, da Justiça do Trabalho (anexo do Poder Judiciário), do Ministério do Trabalho e até, por que não dizer, da presidenta da República eleita pelos trabalhadores? Então, para que serve uma legislação ultrapassada costurando e prejudicando estes superpoderes?

Certamente, se fosse no Egito, nosso aparato trabalhista também seria objeto de contestação popular, pois trata-se de refinada forma ultrapassada de uma espécie bruta de ditadura em extinção. Exemplo disso foram as lamentáveis aparições do ministro do Trabalho nesta semana em todas as televisões do Brasil, cujo objetivo não foi outro que tentar esconder o fato de que seu partido, a lado do Governo Federal, foram contra o aumento do salário mínimo.

Isso tudo não é uma estupidez? Se realmente ainda é necessário proteger os trabalhadores brasileiros, devemos protegê-los destas leis, destes políticos e desta "Justiça" do Trabalho, que penaliza e criminaliza empregadores e os contratos de trabalho onde se garante emprego, bom salário e até a educação que o governo não dá ao povo brasileiro.

Édison Freitas de Siqueira

Presidente do Instituto de Estudos dos Direitos dos Contribuintes

efs_artigos@edisonsiqueira.com.br

Ásia: bolsas fecham em direções divergentes...

CONJUNTURA

22/03/2011 - 22:03

CRESCE TOTAL DE FAMÍLIAS SEM CONDIÇÕES DE PAGAR Dí...

CONJUNTURA

22/03/2011 - 22:03

Bancos do país terão de elevar garantias...

INTERNACIONAL

22/03/2011 - 23:03

Grécia prepara 1º leilão do país por 50 bi de euro...

CONJUNTURA

22/03/2011 - 23:03

Indexação da privatização goleia salários...



EMPRESAS

22/03/2011 - 22:03

Panificadores criticam possível aumento do preço d...

EMPRESAS

22/03/2011 - 22:03

Dasa tem crescimento de Ebitda de 26,7% no ano...



EMPRESAS

22/03/2011 - 22:03

Delta Faucet lança produtos no Brasil...

Enviar para um amigo

Página Principal

Voltar

Imprimir

Clique aqui e deixe seu comentário.